

**LEI MUNICIPAL Nº 1.591/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº Lei M. nº 1.591/2023

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 29/12/2023

Responsáveis

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR
CONTRATO DA SRA LAURA OLIVEIRA
ANSCHAU AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1541/2023.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 78/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Ingra, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o contrato firmado entre o Município e a sra. Laura de Oliveira Anschau autorizado pela Lei Municipal 1.1541/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal